



DECRETO Nº 31.955/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 844 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ISRAEL ADAO MOTELESKI	13207	7.361.516-0/PR	09/03/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMAD CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SIMBOLOGIA: DAS-3			
WALDREI DE ALMEIDA FLAUSINO	13190	12.920.184-3/PR	09/03/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMTE CARGO: ASSESSOR DE GESTOR SIMBOLOGIA: DAS-5			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL